

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 040 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
WELLINGTON LOPES SOUZA	355.132.841-20	34566/2022	INDEAMT-PRO-2022/09667
ERCILIO MOREIRA DE SOUZA	593.658.461-53	34319/2022	INDEAMT-PRO-2022/08096
JOSÉ CARLOS CANDIDO JÚNIOR	065.352.201-09	34751/2022	INDEAMT-PRO-2022/10085
DEBORA CARVALHO LOPES	979.627.081-15	34217/2022	INDEAMT-PRO-2022/06816
DEBORA CARVALHO LOPES	979.627.081-15	34216/2022	INDEAMT-PRO-2022/06820
DAMIÃO GOMES DA SILVA	004.662.361-23	34752/2022	INDEAMT-PRO-2022/09779
AGRO NORTAO AGROPECUARIA LTDA	37.040.222/0001-48	34169/2022	INDEAMT-PRO-2022/09858
AGRO NORTAO AGROPECUARIA LTDA	37.040.222/0001-48	34168/2022	INDEAMT-PRO-2022/09857
AGRO NORTAO AGROPECUARIA LTDA	37.040.222/0001-48	34165/2022	INDEAMT-PRO-2022/09855
AGRO NORTAO AGROPECUARIA LTDA	37.040.222/0001-48	34164/2022	INDEAMT-PRO-2022/09854
EVERTON DALMOLIN	808.663.871-53	33410/2022	INDEAMT-PRO-2022/00494
ANTONIO AUGUSTINHAKI	584.325.319-87	28275/2020	375191/2020
ODAIR GELLER	824.250.279-04	32686/2021	453129/2021
AGRO NORTAO AGROPECUARIA LTDA	37.040.222/0001-48	34167/2022	INDEAMT-PRO-2022/09856
CARLOS IVAN MÍSSEL BIANCON	147.099.530-15	34188/2022	INDEAMT-PRO-2022/06646
CARLOS ALBERTO SAENGER DE OLIVEIRA	228.589.700-68	34123/2022	INDEAMT-PRO-2022/06122
CARLOS ALBERTO SAENGER DE OLIVEIRA	228.589.700-68	34124/2022	INDEAMT-PRO-2022/06119

GEAN FERNANDO DEL SANT	021.980.310-27	33845/202	INDEAMT-PRO-2022/04173
LAZARO JACOB E OUTRO	214.382.501-34	33809/2022	INDEAMT-PRO-2022/03856
LAZARO JACOB E OUTRO	214.382.501-34	33710/2022	INDEAMT-PRO-2022/03852
CARLOS IVAN MISSEL BIANCON	147.099.530-15	33705/2022	INDEAMT-PRO-2022/03843
M J R NASCIMENTO - ME	30.590.688/0001-78	33779/2022	INDEAMT-PRO-2022/02928
LUCAS DA CUNHA ALMEIDA	061.331.122-12	33979/2022	INDEAMT-PRO-2022/05866
SOLANGE LUIZ DAMACENA	965.513.646-91	34523/2022	INDEAMT-PRO-2022/10524

Original assinada

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 041 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
VITOR AMAURI XIMENES	017.694.616-04	56115/2019	337148/2019
ANTONIO CARLOS NEGRI	556.204.189-87	28548/2020	415892/2020
MAURICIO CARVALHO CABREIRA MANO	025.877.318-95	0522/2019	299841/2019
JOSE OLAVO DE SOUZA	079.992.242-00	04726/2019	35119/2020
WAGNER DONIZETE DE SOUZA	707.969.371-33	28665/2020	363428/2020
NAZILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	589.530.511-34	76603/2019	308784/2019

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 042 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos

assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
---------	----------	---------------------	--------------------------

LUCIANA DOS SANTOS ANACLETO	045.842.901-56	53738/2017	7206/2018
-----------------------------	----------------	------------	-----------

Original assinada

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb4a32e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar